

RESOLUÇÃO DPG Nº 413, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Protocolo nº 22.640.218-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **RICARDO ALVES DE GÓES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para realizar, no dia 27.08.2024, a audiência dos autos n.º 0000333-73.2024.8.16.0006, em trâmite na Vara Privativa do 1º Tribunal do Júri de Curitiba, pelos interesses do assistido Jackson Cardoso dos Santos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao413DesignaextraordRicardoAlvesdeGoesautosn.000033373.2024.8.16.0006.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 22/08/2024 15:03.

Inserido ao protocolo **22.640.218-7** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 22/08/2024 10:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
88c21d1d2caa503685c732386132b492.